



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Fis. 09

JUSTIFICATIVA

Justificamos a contratação do objeto do presente Termo, tem como necessidade de atender as atividades a serem desenvolvidas junto a Secretaria de Finanças, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, para prestação de diversos serviços contábil, gerenciamentos dos gastos públicos, auxílio no processo de tomada de decisão de acordo com os novos parâmetros de Contabilidade Aplicados ao Setor Público.

Nosso município atualmente, não dispõe de corpo técnico, tampouco de quantitativos funcionais para desenvolver ou aprimorar as rotinas públicas existentes, e em virtude da alta complexidade das tarefas em questão, atualmente a viabilidade na contratação de uma empresa, é a melhor opção, para não gerar um choque na administração pública.

Diante das exigências legais do Tribunal de Contas dos Municipais-TCM, embasadas em especial à Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, com seus respectivos adendos, compete a Administração Pública o controle efetivo de todas as atividades desenvolvidas, com a expedição de relatórios mensais e anuais.

Nosso município vem sofrendo uma renovação tecnológica de impacto se adequando diante das determinações dos Governos Federal e Estadual.

Além disso, a Contabilidade Pública no Brasil passa convergência às normas contábeis internacionais promovidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC em parceria com a Secretaria do Tesouro Nacional-STN, que criou o comitê Gestor da Conveniência no Brasil. Neste Sentido, o CFC em 2008, pôs em discussão e aprovou as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público-NBCASP, que traz uma série mudanças no escopo da Contabilidade Pública.

Tais mudanças apresentam-se como mais um importante avanço para o aperfeiçoamento e transparência das contas públicas, um ponto de partida para a implantação de um completo sistema de informações contábeis para o Setor Público. Desta forma, a necessidade de utilização de meios baseados em tecnologia Contábeis, para consolidação de informação através de relatórios com padrão e linguagem uniformes de dados que envolvem várias áreas, como planejamento em execução orçamentária, processos licitatórios, controles de estoque, patrimônio e publicação em tempo real em atendimento da Lei de Transparência, é iminente.

Conceição do Araguaia-PA, 04 de janeiro de 2021



Assinado de forma digital por WANDER MENEZES DUARTE 3283490230
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=2143835000104, cn=WANDER MENEZES DUARTE 3283490230
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2020.013.20074

Wander Menezes Duarte

Secretário Municipal de Finanças



Assinado de forma digital por GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ 52314670610
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=AR NOVE, cn=GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ 52314670610
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2020.013.20074

Genebaldo Barbosa Queiroz

Secretaria Municipal de Saúde (interino)



Assinado de forma digital por ELIDA ELENA MOREIRA 68874111649
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=2143835000104, cn=ELIDA ELENA MOREIRA 68874111649
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2020.013.20074

Élida Elena Moreira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura